

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 18ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2014. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto – Vice - Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente; Vicente Cicarino Rocha – 3º Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Eliezer Lage Bento; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e William César de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, anunciou e agradeceu a presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luciano Mota, convidando-o para compor a Mesa. Em seguida, convidou o Ver. Silas Cabral para proceder a Leitura Bíblica: Salmo 133. Dando Prosseguimento a Sessão, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, que foram submetidas a discussão. O Ver. Willian César declarou que na Sessão anterior onde foi votado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao plano de cargos e salários dos servidores da educação do Município, o mesmo não foi lido na íntegra. Este parecer propôs duas alterações ao projeto, uma das quais ele discordava, por considerar Inconstitucional. Disse ter consciência de que aquele não seria o momento, mas que se adiantaria sobre o tema e pediu dispensa de interstício para a proposta de Emenda ao projeto que sugeria a alteração da data de entrada em vigor do plano, de primeiro de maio para primeiro de janeiro, acompanhando a Legislação federal. Pelo explanado, o Ver. Willian, declarou seu voto contra a ata da sessão anterior. O Ver. Jailson declarou acompanhar o Ver. Willian em seu voto. O Ver. Silas Cabral fez uso da palavra, primeiro para agradecer o trabalho do SEPE, junto a Prefeitura e a Comissão de Finanças desta Casa, e depois para esclarecer que não seria necessário o voto contra a Ata, porque o Sr. Prefeito já havia se comprometido a cumprir essa mudança proposta pelo colega vereador e a mesma já teria sido proposta pela própria Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de contas desta Casa em seu parecer sobre o projeto, lembrando que o Ver. Márcio foi o relator do parecer acerca da matéria, tanto na comissão de constituição e justiça, quanto na

comissão de finanças e que, por isso, ele propondo a emenda pela comissão de finanças, a matéria não precisaria voltar a comissão de justiça para nova análise. Acrescentou que no caso da proposta de emenda ser realizada por outro Vereador, a matéria teria que, obrigatoriamente retornar a comissão de constituição e justiça, impossibilitando a votação da mesma naquela data. O Ver. Willian, retomando o uso da palavra, agradeceu os esclarecimentos do nobre colega e declarou que seu desejo era de que o plano fosse simplesmente aprovado como proposto pela categoria. O Ver. Vicente Rocha fez uso da palavra e iniciou seu pronunciamento cumprimentando a todos os presentes, declarou que fica feliz por vivenciar este momento da votação do plano de cargos e salários da educação, por mais que, para chegar até ele, possa ter havido desgastes e conflitos entre as partes. Disse alegrar-se também por ter participado do processo de discussão e elaboração do plano. Declarou não ter a intenção de ser considerado o pai de nenhum plano ou autor de determinada emenda, que sua vontade é que os funcionários ganhem bem, que sejam valorizados, reconhecidos e prestigiados, tanto os que moram em Itaguaí, quanto os que não. Acrescentou que isso precisa ser adequado aos planos e ao orçamento Municipal e finalizou agradecendo ao prefeito e aos colegas. O Ver. Carlos Kifer parabenizou a categoria, os colegas Vereadores e o Prefeito, declarando estar feliz com a presença do mesmo na Casa prestigiando esta importante Sessão. Continuou dizendo que o que passou, passou, quer o importante é que o plano seria aprovado na íntegra, como era a vontade da categoria. O Ver. Jailson então destacou que tudo sinalizava para o final de uma luta, a luta do professor que acompanhou todos os passos da votação para que pudesse fechar esta matéria com chave de ouro como declarado pelo Vereador Silas. Finalizou agradecendo aos colegas vereadores e em especial ao Vereador Willian que acompanhou de perto cada passo da negociação do plano. O Ver. Abeilard cumprimentou a todos presentes e parabenizou a classe dos professores pela conquista iminente e disse se solidarizar com toda a classe dos funcionários municipais, não apenas os professores. O Ver. Jailson declarou seu apoio às palavras do companheiro, reafirmando a necessidade da aprovação de novo plano de cargos e salários dos funcionários das outras categorias. A Ver. Mirian Pacheco também manifestou suas congratulações aos profissionais da educação. O Ver. Willian solicitou ao Sr. Prefeito que enviasse o projeto do plano de cargos e salários dos demais servidores municipais antes da votação do orçamento para o próximo ano, para que o mesmo também pudesse ser implementado já no ano vindouro. O Ver. Noel cumprimentou a todos os presentes e avultou a importância do momento que passavam. Destacou a importância da participação popular na discussão que construiu o plano de cargos e salários da educação e parabenizou a todos. O Sr. Presidente lembrou as conversas que teve durante a campanha com o então candidato a prefeito, que tinha como um dos principais objetivos o aumento de salário

dos servidores, o que o satisfaz em ser o presidente da Casa no momento em que esta acontece. Parabenizou aos servidores e pôs a Ata da sessão anterior em votação. Os Vereadores Willian e Jailson retiraram seus votos contra e a Ata foi aprovada por unanimidade. Excepcionalmente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Exmo. Sr. Prefeito que cumprimentou a todos, agradeceu a Deus e aos Vereadores. Continuou dizendo que quando candidato, todos os projetos de seu plano de governo foram propostos e analisados por uma equipe técnica especializada e neste plano de governo, constam os planos de cargos e salários para os funcionários Municipais. Afirmou ter ouvido membros de todo o corpo de funcionários do Município e procurou adequar suas promessas às demandas existentes. Lembrou que teve um primeiro ano de governo muito difícil, porém não procurou culpados, mas sim soluções para os problemas. Afirmou procurar manter a boa convivência com a Câmara de Vereadores, que até aquele momento se mostra fiel aos projetos do governo. Reconheceu que realmente enfrentavam problemas, por não ter acontecido transição e pela imposição da convocação dos concursados. Disse ainda que, apesar das adversidades, convocou a categoria dos professores para a negociação do plano de cargos e salários, acreditando que este seria um passo fundamental para o progresso da educação Municipal. Continuou dizendo que não há necessidade dos sindicatos ou servidores o lembrem de seus compromissos de campanha, pois seu compromisso maior é, em primeiro lugar com Deus, em seguida com a população e, por isso, honrará suas promessas pensando nas crianças, que são o futuro da cidade e a realização desses compromissos eram a realização de seu sonho. Agradeceu ao SEPE, do qual fez questão da participação nas reuniões de elaboração do plano de carreiras dos servidores da educação, agradeceu também à comissão da prefeitura que trabalhou no desenvolvimento do plano. Declarou que esta era mais uma conquista do Município e pediu aos Vereadores que votassem o plano na íntegra para que todos os funcionários pudessem ser satisfeitos. Finalizou afirmando que este era o primeiro ponto do plano de governo a ser concluído e que o próximo ano seria o ano das realizações de seu governo. O Ver. Jailson fez uso da palavra para pedir ao senhor prefeito que olhasse com carinho aos funcionários contratados e que não exonerasse nenhum deles. O Sr. Prefeito respondeu que por ter enorme respeito e consideração por esses funcionários, sua folha de pagamento se encontra nos limites permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mas a dura realidade impõe a ele o limite no número de funcionários. Finalizou dizendo que precisa dos Vereadores de oposição, pois estes lhe mostram onde está errando. O Ver. Silas Cabral, líder de governo, solicitou dispensa de interstício para o Projeto de Lei que institui o plano de cargos e salários dos servidores da educação. O Sr. Presidente então convidou o 1º Secretário a realizar a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Informação nº 084-SMTT/2014** de 14/08/14. Em

atenção ao Ofício GP. NC. N° 226/14, informando que foi constatada a necessidade do referido pedido e encaminhamento a Secretaria de Obras para inclusão no cronograma de trabalho. **Despacho:** Ciente. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Telegramas n°s 008240, 008241, 012291, 014304, 014305/MS/SE/FNS** de 11/08/2014 do Ministério da Saúde. Informando liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. **Despacho:** Ciente. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Comunicados n°s CM 208888, 208889, 208890** de 06/08/2014 do Ministério da Educação. Informando liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Despacho:** Ciente. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício n 140/14** de 13/08/14: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Comunicando aprovação da Indicação n° 96/14. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n 141/14** de 13/08/14: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Comunicando aprovação da Indicação n° 97/14. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n 142/14** de 13/08/14: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Comunicando aprovação da Indicação n° 86/14. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n 143/14** de 13/08/14: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Comunicando aprovação da Indicação n° 87/14. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n 144/14** de 06/08/14: Aos familiares do Sr. Édio Legramanti. Enviando votos de pesar e condolências. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n 145/14** de 13/08/14: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota, M.D. Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei n° 3.255 aprovada pelo Legislativo, para Sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia**, solicitando ao 1° secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Indicação n° 94/2014:** Solicitando ao Órgão competente da Municipalidade estudos de viabilidade objetivando o saneamento básico e manilhamento do início do calçadão na Rua Paulo de Frontin, Centro de Itaguaí. Sala das Sessões, 19/08/2014. (a) Marco Barreto – Vereador. O Ver. Jailson pediu explicações ao colega autor da indicação pois tinha posse de declaração do antigo secretário que afirmava ter neste logradouro manilhamento tanto de águas pluviais, como de esgoto e que era testemunha que houveram obras no local. O Ver. Marco Barreto em resposta ao colega que afirmou que esta indicação tem origem em demandas dos moradores devido ao refluxo de esgoto. **Despacho:** Aprovado. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 98/2014:** Solicitando ao Órgão competente da Municipalidade estudos de viabilidade objetivando as seguintes melhorias na Rua 31, Bairro Leandro: a) iluminação pública; b) limpeza urbana, com poda de árvores; c) construção de calçadas em ambos os lados da rua. Sala das Sessões,

19/08/2014. (a) Marco Barreto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 101/2014:** Moção de Congratulações e Elogios ao Clube de Desbravadores Helix, da Igreja Adventista do 7° Dia de Brisamar representado pelo Sr. Sérgio Ribeiro. (a) Sala das Sessões, 19/08/2013. (a) Genildo Gandra - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 127/2014:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Joel da Silva – Chefe de coordenação, faturamento, cobrança e arrecadação da CEDAE. (a) Sala das Sessões, 19/08/2013. (a) Carlos Kifer - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Marco Barreto. Ementa: Dispõe sobre a presença de “Doulas” durante o parto nas maternidades situadas no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 19/08/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** À Comissão de Saúde para emitir parecer. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Silas Cabral. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público localizado no Bairro do Engenho – Itaguaí - RJ, e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 19/08/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Institui o Código Disciplinar da Guarda Municipal de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 19/08/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** À Comissão de Segurança Pública e Atenção a Criança ao Adolescente e ao Jovem para emitir parecer. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Marco Barreto. Ementa: Estabelece no âmbito do Município de Itaguaí diretrizes para o descarte de óleo e gorduras em geral pelos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões,

19/08/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** À Comissão de meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável para emitir parecer. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Marco Barreto. Ementa: Institui o perímetro escolar de segurança no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Mirian Pacheco. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 19/08/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** À Comissão de Segurança Pública e Atenção a Criança ao Adolescente e ao Jovem para emitir parecer. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Marco Barreto. Ementa: Institui a Semana Municipal de Combate a Violência contra os jovens e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 19/08/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** À Comissão de Segurança Pública e Atenção a Criança ao Adolescente e ao Jovem para emitir parecer. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Marco Barreto. Ementa: Condiciona a emissão da certidão de habite-se à instalação de compartimentos apropriados para a coleta seletiva de resíduos nas edificações que menciona. Relator: Mirian Pacheco. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 19/08/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** À Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável para emitir parecer. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Marco Barreto. Ementa: Dispõe sobre normas e procedimentos a serem adotados por diretores de escolas, motoristas e monitores do transporte escolar do Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Mirian Pacheco. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 19/08/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** À Comissão de Viação e Transportes para emitir parecer. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Marco Barreto. Ementa: Institui o Dia Municipal de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Relator: Mirian Pacheco. A Comissão de

Constituição, Justiça e Redação após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 19/08/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. O Ver. Willian César fez uso da palavra para informar que já havia em trâmite um projeto de sua autoria, similar ao do colega vereador Marco Barreto que versa sobre a proteção de crianças e adolescentes contra o abuso infantil, pediu então que se analisasse o teor dos dois projetos para comparação. O Sr. Presidente informou que a mensagem do veto ao projeto de lei do vereador havia chegado naquela data, porém não houve tempo hábil para inseri-la nos expedientes. **Despacho:** À Comissão de Segurança Pública e Atenção a Criança ao Adolescente e ao Jovem para emitir parecer. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Ver^a. Mirian Pacheco. Ementa: Estabelece diretrizes para a promoção da atividade pedagógica de complementação curricular “Horta nas escolas da Rede Pública Municipal” e dá outras providências. Relator: márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 19/08/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** À Comissão de finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Willian Cezar. Ementa: Institui no calendário oficial de eventos do Município o Dia do Administrador. Relator: Mirian Pacheco. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 19/08/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia da próxima Reunião em 1^a Discussão. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Luís Fernando. Ementa: Dá denominação a praça em local público no Bairro Parque Primavera (Praça Antônio da Rocha Reis). Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 19/08/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia da próxima Reunião em 1^a Discussão. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Veto Parcial oposto a Lei n^o 3.242, de autoria do Vereador Vicente Rocha. Ementa: Dispõe sobre reserva de vagas a idosos em estabelecimentos públicos e privados. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar o Veto Parcial, opina pela sua manutenção nos termos das razões do Chefe do Poder Executivo a seguir: A Lei n^o 3.242,

em apreço, de iniciativa do Vereador Vicente Cicarino Rocha, padece de Inconstitucionalidade formal na medida em que cria nova atribuição à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, malferindo o mandamento constitucional estampado no Art. 112, § 1º, inciso II, alínea "d" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro. É o Parecer. Sala das Sessões, 19/08/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Veto Parcial oposto a Lei nº 3.249, de autoria do Vereador Marco Barreto. Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para o Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar o Veto Parcial, opina pela sua manutenção nos termos das razões do Chefe do Poder Executivo a seguir: A Lei nº 3.249, em apreço, de iniciativa do Vereador Marco Aurélio de Souza Barreto, padece de inconstitucionalidade formal na medida em que cria atribuições ao Poder Executivo Municipal, malferindo o mandamento constitucional estampado no Art. 112, § 1º, inciso II, alínea "d" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro. É o Parecer. Sala das Sessões, 19/08/2014. (aa) Silas Cabral; Márcio Pinto; Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 19/08/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Ver. Abeilard fez uso da palavra para dizer que sua honra fora atacada em sessão anterior por um colega. Disse ainda que é filho do prefeito mais popular da história da cidade, seu exemplo de integridade. Afirmou que os Vereadores tem o direito de calar-se e o direito de manifestar suas opiniões com liberdade na tribuna, assim como fez quando afirmou que em nenhum momento da história da cidade qualquer Vereador votou contra aumento de salários para funcionários. Declarou que quando um colega afirma que os Vereadores são contra o aumento dos funcionários, ele sente a necessidade de falar a respeito. Afirmou que todo o funcionalismo Municipal, tanto da prefeitura, quanto desta Casa, merecem respeito e um salário digno para que possam ter uma vida tranquila. Acrescentou que o problema que existia era a vontade de algumas pessoas de se prevalecer, que não é Vereador de primeiro mandato, que conquistou seus mandatos com muita luta e dedicação, assim como seus colegas Vereadores e que seu dever é representar o povo e defender o interesse público. Finalizou dizendo que não admitiria ter sua honra ferida sendo chamado de palhaço, assim como não aceitaria que os referidos artistas profissionais fossem diminuídos. O Ver. Willian então pediu ao colega Ver. Abeilard que não se retirasse do plenário, pois seria a segunda vez que faria referência a sua pessoa e se retirava, lamentando tal atitude. Lembrou que todos o conhecem como professor, mas que possivelmente não saberiam sua formação, em matemática e física, e que nesta segunda ciência, existe a Terceira Lei de Newton, que diz que toda ação causa uma reação de mesma

intensidade em sentido contrário. Explicou então que no momento em que o colega vem à tribuna para replicar a ele e a outro companheiro que defendiam suas posições políticas, apenas rebateu as palavras do Vereador. Disse ainda que, infelizmente, o Ver. Abeilard mais uma vez se retirara do plenário, impossibilitando o debate e que o colega havia se enganado ao dizer que foi ofendido. Finalizou afirmando pensar que a atitude de se pronunciar e evadir da sessão seria uma falta de respeito não só com ele, mas com os outros Vereadores e também com a Casa Legislativa e pediu que o presidente passasse a cobrar os devidos documentos comprobatórios às justificativas de ausência dos Vereadores. O Sr. Presidente afirmou que tomaria as devidas providências. Em seguida, o Ver. Carlos Kifer iniciou seu pronunciamento invocando o Art. 29 da Constituição Federal que diz que os Vereadores tem a sua imunidade material amparada e é inviolável em suas opiniões, palavras e votos. Disse ainda que quando é cerceado o direito do discurso ao Vereador, as coisas se complicam, pois é papel do parlamentar discutir sobre os temas relevantes para a cidade. Parabenizou o SEPE, ao qual creditou o mérito pela aprovação do plano de cargos e salários da categoria, e a comissão. Afirmou ter participado de uma das reuniões de elaboração do plano a convite do Ver. Willian e após a essa reunião, ligou para os Vereadores Zezé e Márcio Pinto relatando as reivindicações da categoria sobre alterações que haviam sido feitas no projeto. Contou que o Ver. Zezé o respondeu que entraria em contato com o prefeito para tentar realizar as adequações que atenderiam às reivindicações dos professores, o que efetivamente fora feito. Relatou ainda que durante o trâmite do projeto, quando o Ver. Willian visitava seu gabinete e o questionava sobre seu posicionamento de voto sobre a matéria, sempre respondia que votaria com o Governo e o Ver. Willian dizia que então votaria no projeto que ele defendia. Chamou atenção que nesta data fora aprovado o projeto do governo. Afirmou então que deixara para realizar seu pronunciamento ao final da Sessão para que não pudessem afirmar que se tratava de “fazer média” com a categoria ou o Prefeito, que estivera presente. Acrescentou que naquele dia “lavava sua alma”, pois o projeto aprovado naquela data fora um projeto do governo e que, em sua opinião, o mérito dessa conquista deveria ser atribuído primeiramente ao SEPE e também ao governo que fora sensível em atender as reivindicações dos servidores. Em seguida solicitou que seu discurso fosse transcrito na íntegra, para registro nos anais desta Casa. Afirmou que gosta do Grande Expediente porque é o momento que os Vereadores têm para falar os problemas que ocorrem. Disse que gostaria de chamar a atenção dos colegas, em especial do Ver. Márcio Pinto, seu companheiro na Comissão de Meio Ambiente, para um fato ocorrido recentemente do qual não teve a oportunidade de falar. Lembrou a morte da Baleia na Cidade do Rio de Janeiro e questionou os presentes onde teria ido parar o cadáver da baleia. Em alto brado afirmou, em Itaguaí, na Gleba A,

em Chaperó. Seguiu questionando onde teria ido parar o dinheiro pelo descarte, respondendo que em Seropédica. Disse então que a aprovação do plano de cargos e salários desobstruía a pauta e que este era então o momento de discutir a questão do lixão herdado, convidando os colegas para fazê-lo, pois tiraram de Itaguaí essa arrecadação, em torno de quinhentos mil reais por mês, que ajudaria a pagar os novos salários dos professores. Afirmou que este é um montante considerável que está sendo perdido, que não poderia deixar isso acontecer e que era papel da Câmara assumir esta luta. Finalizou dizendo que essa situação era absurda e que, além disso, o prefeito de Seropédica, é seu vizinho, ou seja, mora em Itaguaí. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário